

COM 2/2020 - DAE-PTB/DRG/PTB/RET/IFSP

27 de março de 2020

À comunidade acadêmica do câmpus São Paulo Pirituba

O Diretor Adjunto Educacional, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

- a Portaria n. 1200 de 23 de Março de 2020 que suspende, por tempo indeterminado, os calendários acadêmicos do IFSP;
- o Ofício PRE n.002 de 20 de Março de 2020 que orienta os câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais
- o Ofício PRE n. 003 de 24 de Março de 2020 e seu ANEXO (Perguntas e Respostas) que orienta os câmpus do IFSP no que tange à área de ensino, para este período de suspensão do calendário acadêmico;
- a reunião via videoconferência da DAE/PTB com os coordenadores de curso/setores realizada na data de 26/03/2020;

realiza as seguintes orientações/recomendações:

- 1) A organização, por parte das coordenações de curso junto aos docentes, das ações de acolhimento, vínculo e informação aos discentes, assim como a análise da melhor forma de, conforme a característica específica de cada curso, propiciar conteúdos e atividades, de forma organizada e planejada ao longo das próximas semanas de suspensão dos calendários, que contribuam para a saúde física e emocional de nossos estudantes, de forma inclusiva e opcional (verificar as sugestões apontadas pelo Ofício PRE n.003/2020). Ressaltando que atividades relacionadas à conteúdo das disciplinas, conforme documentos acima citados, não poderão ser contabilizadas nesse momento como dias letivos e validação de horas, estando os esforços voltados principalmente para a saúde coletiva da comunidade;
- 2) Que as atividades que estão sendo realizadas pelos coordenadores e docentes sejam registradas e documentadas, principalmente via Comunicador do Sistema Acadêmico (SUAP) e/ou e-mail institucional, mesmo quando realizadas por outros meios de comunicação. Questões relacionadas ao Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) docente serão analisadas e posteriormente regulamentadas via Instrução Normativa pelo Grupo de Trabalho (GT) que está trabalhando junto ao comitê de crise da Pró-reitoria de Ensino (PRE), conforme apontamentos da Portaria n. 1200 acima referida;
- 3) A manutenção, de forma remota, das reuniões de curso/área, CEICs, NDEs e Colegiados de Curso, em especial aquelas destinadas às discussões dos processos de reconhecimento de curso e currículos de referência do IFSP, assim como de todas as demais Comissões do câmpus;
- 4) As ações dos setores de ensino ligados a DAE (CRA, CSP, CBI e CAE) junto aos discentes e servidores do câmpus serão orientadas, inicialmente, pelo Ofício PRE n. 002/2020 acima citado, assim como pelas reuniões e orientações que serão futuramente realizadas, de forma articulada com as ações desenvolvidas pelas coordenações de curso;
- 5) A manutenção das ações de pesquisa e de mapeamento das condições de acesso a ferramentas de comunicação por parte do corpo discente do nosso câmpus, que será coordenada pela presente Diretoria.

Ademais, conto com a colaboração e com compreensão de todos os servidores e de todo o corpo discente nesse momento de total excepcionalidade pelo qual estamos passando, estando as orientações relativas ao ensino no câmpus sujeitas à novas orientações conforme ocorra a mudança de cenário.

Qualquer dúvida que não possa ser sanada via coordenações entrem em contato pelo e-mail institucional dae.ptb@ifsp.edu.br. Desejando que todos estejam bem e se cuidando e que, em breve, possamos nos encontrar.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Prof. Me. Alan Marques da Silva

Diretor Adjunto Educacional

IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-PTB**, em 27/03/2020 10:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54009

Código de Autenticação: ca2ac039f5

